



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 81/2020/DG de 28 de setembro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando o processo 23280.001198/2020-05, resolve:

Art. 1º - Reestruturar a Portaria 79/2020/DG e constituir Comissão do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFBA - *Campus* Valença, de modo a permitir a supervisão e o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades educacionais do *campus*, inclusive as Atividades Educacionais Não Presenciais Emergenciais (AENPE) ofertadas no atual contexto da suspensão das atividades presenciais, bem como a elaboração do Regimento do NAPNE e outras demandas inerentes ao setor. A comissão será formada pelos membros abaixo relacionados:

- Márcia Rebeca de Oliveira Lima (SIAPE 2128160) - PRESIDENTE
- Edeyson Andrade Gomes (SIAPE 1735285) - Docente
- Edlene Araújo do Nascimento (SIAPE 1460402) - COTEP
- Eliana do Nascimento Andrade Pinto (SIAPE 1460405) - TAE
- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE 1461660) - TAE
- Ígor Rosário Santos (SIAPE 3132389) - Intérprete de LIBRAS
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE 1731793) - TAE
- Keyla Cardoso Santana (SIAPE 1941909) - Docente
- Matuzalém Guimarães Leal (2727017) - Docente

Art. 2º - O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 28/09/2020, às 21:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1600604** e o código CRC **3F7C809C**.